MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
EDITAL 04/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/1 e 2022/2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ PARA PORTADOR(A) DE DIPLOMA

ANEXO III– INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA ONLINE

1 DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA ONLINE

1.1 Somente será matriculado(a) na UFJ como Portador(a) de Diploma, o(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver diploma em curso superior nacional ou curso superior estrangeiro, revalidado no Brasil, devendo atender a todos os requisitos exigidos e a documentação obrigatória de matrícula.

1.2 É vedada a matrícula de candidato(a) aprovado(a) em curso de mesma diplomação.

1.3 Para o envio *online* da documentação de matrícula o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <cga.ufj.edu.br>, no período e horário definidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los; realizar o envio dos documentos exigidos para Matrícula online, conforme item 2 deste Anexo.

1.4 Os arquivos deverão ser anexados na opção “Adicionar Arquivo”.

1.5 Cada arquivo deverá conter a digitalização legível de todos os documentos, originais e/ou cópias autenticadas, preferencialmente no formato PDF, e cada arquivo deverá ter tamanho máximo de 10 MB.

1.6 Os documentos ilegíveis e corrompidos não serão aceitos para matrícula.

1.7 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que realizarem o envio *online* da documentação de Matrícula serão convocados(as), em momento oportuno, pelo respectivo e-mail cadastrado no sistema acadêmico, para comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica, situado Campus Jatobá, Cidade Universitária, Rod BR 364, km 195, Setor Parque Industrial, n° 3800, Bloco 1 (Antigo Bloco da Administração Central), Jataí-GO, e apresentar os documentos originais de matrícula, já encaminhados de forma online, bem como entregar as respectivas fotocópias. Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido na convocação, será cancelada a matrícula *online* do(a) candidato(a) que não apresentar e entregar a referida documentação.

1.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) convocado(a) acompanhar os dias e horários estabelecidos pela UFJ para envio *online* da documentação de matrícula. O não cumprimento

deste item implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

1.10 Em hipótese alguma será permitida a Matrícula condicional, presencial, por e-mail, via postal e/ou fora de prazo.

1.11 O não cumprimento dos itens acima pelo(a) candidato(a) implica na perda do direito à vaga do seu respectivo curso pleiteado.

2 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA PARA A MATRÍCULA *ONLINE*

2.1 Documentação obrigatória exigida a todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) como Portador(a) de Diploma:

a) Documento de identificação, tais como: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documentos de identificação militares; outro documento público que permita a identificação do(a) candidato(a);
   - O documento de identificação deverá conter, no mínimo, foto, naturalidade, nacionalidade e o número da cédula de identidade do(a) candidato(a), com indicação do órgão expedidor e a Unidade da Federação;

b) O(A) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF, quando não constar no documento de identificação;

d) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome e não constar no documento de identificação;

e) Declaração de quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponibilizada no endereço <cga.ufj.edu.br>;
   - A declaração será dispensada, mediante comprovação, para: candidatos(as) que completaram 18 anos após o dia 14/11/2020, véspera do primeiro turno da última eleição; os maiores de 70 anos; os(as) candidatos(as) estrangeiros(as); os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; os(as) que perderam os direitos políticos; os(as) candidatos(as) Indígenas (facultativa).

f) Declaração de quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, disponibilizada no endereço <cga.ufj.edu.br>;
   - A declaração será dispensada, mediante comprovação, para: os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; os maiores de 45 anos; os candidatos estrangeiros; os candidatos Indígenas (facultativa).

g) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7;

h) Termo de Ciência, disponibilizado no endereço <cga.ufj.edu.br>;

i) Diploma do Curso Superior de graduação ou Certidão de conclusão do Curso Superior de graduação;

j) Histórico Escolar do Curso Superior;

k) Certificado ou Histórico Escolar do Ensino Médio; – Portaria MEC n.º 1095/2018.

2.1.1 Os documentos constantes no item e, f, g, h poderão ser entregues posteriormente no momento da entrega presencial de documentação para os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as), conforme item 1.8 deste anexo.

3 DAS CONDIÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE

3.1 Os documentos exigidos no ato da Matrícula online estão especificados no item 2.1.

3.2 A matrícula *online* **NÃO** será realizada sem a apresentação dos documentos considerados **obrigatórios**, ficando o(a) candidato(a) excluído(a) do processo e sem direito à vaga. Os demais documentos, caso não sejam entregues no ato da matrícula, deverão ser entregues **obrigatoriamente**, em momento posterior, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da UFJ, conforme item 1.7.

3.2.1 A documentação exigida para a matrícula atenderá a Lei n.º 13.726/2018, no que couber.

3.3 O envio dos documentos para a Matrícula *online* deverão obedecer aos seguintes quesitos:

a) As fotocópias deverão ser legíveis e constar obrigatoriamente frente e verso, quando for o caso;
b) As fotocópias dos documentos pessoais deverão ser, preferencialmente, organizadas em uma única folha;
c) As fotocópias deverão ser obrigatoriamente dos documentos originais do(a) candidato(a) ou de cópias autenticadas em cartório;
d) Serão considerados documentos de identificação para a Matrícula *online*: os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios;
e) Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, é necessário apresentar boletim de ocorrência;

3.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) atender os requisitos estabelecidos pela instituição para ingressar como Portador(a) de Diploma, caso convocado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

3.5 O(A) candidato(a) convocado(a) que não concretizar sua Matrícula *online* por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga do seu respectivo curso pleiteado.

3.6 O uso de informações falsas e/ou documentos irregulares e/ou outros meios ilícitos, mesmo que verificado em momento posterior à Matrícula, poderá levar a anulação da matrícula do(a) candidato(a) nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.